

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022

Ano X | Edição nº 1063



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Comunicados	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
<i>Comunicados</i>	4
Poder Legislativo	5
<i>Atos Oficiais</i>	5
Portarias	5

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista****Extrato de Prorrogação Contratual**

Contratante: Prefeitura de Monte Azul Paulista.

Contratada: **ENGELIMP INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 28.779.344/0001-60.

Contrato n. 048/2022, derivado da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA REPRESA NO PARQUE ECOLÓGICO “ DR. CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO”, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO LADO PAR, ESQUINA COM A RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP;** compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, e tudo que fizer bom e necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações e normas, definidas no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, constituindo partes integrantes desta Tomada de Preços, de acordo com as disposições deste edital e respectivos anexos; que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

O Referido contrato teve seu prazo de execução prorrogado até 30/06/2023, de acordo com a cláusula quinta do referido contrato, fundamentada pelo ar. 57 da lei 8.666/93. Data da assinatura do termo de prorrogação contratual: 14/12/2022.

Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista – SP – 14/12/2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS- Prefeito do Município.

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE****Comunicados****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****Período de Referência: 08 a 14 de Dezembro de 2022.**

Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.

	Total de Amostras	Média	VMP¹
Flúor	66	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro	120	0,67	0,20 a 2,00 mg/L
Temperatura	120	26°C	22°C a 30°C
Turbidez	120	0,57	Até 5 UT ²
Cor Aparente	24	0,00	Até 15 mg Pt-Co/L
pH	72	8,26	6,0 a 9,5
Coliformes Totais	34	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Escherichia Coli	34	AUSENTE	Ausência em 100 mL
Contagem de Bactérias Heterotróficas	04	4,25	Até 500 UFC ³ /mL

VMP¹:Valores máximos permitidos segundo a Portaria GM/MS n°. 888/21.

UT²:Unidade de turbidez

UFC³: Unidade Formadora de Colônias.

Marina Vignola Cavassani Secchieri

Responsável Técnica

CRQ IV- 04161366

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA N º 012/2022****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO DE ACESSOR LEGISLATIVO.****MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Fica **EXONERADA** a partir desta data, a servidora pública municipal a Senhora **MARCELA VALENTIM DA SILVA**, portadora do RG nº 45.658.540-0-SSP/SP e CPF nº 377.184.128-30, nomeada para ocupar o emprego em Comissão de Assessor Legislativo com jornada semanal de 20 horas semanais, conforme Portaria nº 005/2022 de 03/03/2022.**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2022.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 2022.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.